

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE DIREITO
CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA – 2021.1
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA: PROF. M^a CLÉDINA FERNANDES

DESTAQUE AMARELO: AVALIAÇÕES

DESTAQUE CINZA: PRAZOS

DESTAQUE VERMELHO: OBS

1ª AVALIAÇÃO:

1) COMPROVAÇÃO DOS ENCONTROS COM O ORIENTADOR – NO MÍNIMO 3 ENCONTROS, REGISTRADOS NO TERMO DE ACOMPANHAMENTO/RELATÓRIO (3,0);

2) Elaboração do primeiro capítulo e sumário – INSERIR NO GOOGLE CLASS NO DIA 31/08/2021 (3,0) – A ATIVIDADE ESTARÁ PROGRAMADA

3) PRESENÇA NAS AULAS(4,0)

PRAZOS DE MONOGRAFIA

Aluno entregar ao orientador versão preliminar da monografia: até **25/09/2021**:
Responsabilidade do aluno enviar via e mail para o orientador – **No e mail:**
ASSUNTO: MONOGRAFIA VERSÃO PRELIMINAR

2ª AVALIAÇÃO – 1ª META:

50% DA NOTA - COMPROVAR ENTREGA ao orientador da versão PRELIMINAR da monografia para correção

Obs: Anexar em ATIVIDADE PROGRAMADA NO GOOGLE CLASS – RELATÓRIO E VERSÃO PROVISÓRIA DA MONOGRAFIA – 25/09/2021 (5,0)

PRAZOS MONOGRAFIA

Orientador fazer comentários: até **05/10/2021** – Responsabilidade do orientador devolver via e mail as correções feitas na monografia

PRAZOS DE MONOGRAFIA

Aluno após incorporar comentários FEITOS PELO ORIENTADOR, enviar versão AOS MEMBROS DAS BANCAS até **15/10/2021** –

Responsabilidade do aluno encaminhar a versão corrigida para os membros da banca via e mail : Versão para análise e posterior parecer de APTO OU NÃO APTO PARA DEFESA OU OBSERVAÇÕES FEITAS NA MONOGRAFIA PARA ALTERAÇÕES PELO ORIENTANDO

No e mail colocar em assunto: **MONOGRAFIA PARA PARECER**

PRAZOS DE MONOGRAFIA

Banca emitir parecer conclusivo: até **23/10/2021** – Responsabilidade dos Membros das bancas** e encaminhar versão corrigida para o aluno via e mail

1. Caso os membros surgiram alterações: fazer as devidas alterações;
2. Caso os membros devolvam sem alteração – mantenha a monografia conforme as correções feitas pelo seu orientador.
3. Caso os membros não devolvam - mantenha a monografia conforme as correções feitas pelo seu orientador.

PRAZOS DE MONOGRAFIA

Aluno entregar versão definitiva: até **30/10/2021** – Responsabilidade do aluno com o ensino remoto enviar:

1. Cópia para a secretaria da fad (e mail: fad@uern.br) –
ASSUNTO: **MONOGRAFIA VERSÃO FINAL PARA DEFESA;**
2. Cópia para o orientador (e mail institucional do professor):
ASSUNTO: **MONOGRAFIA VERSÃO FINAL PARA DEFESA;**
3. INSERIR NA ATIVIDADE PROGRAMADA NO GOOGLE CLASS –
ASSUNTO – **MONOGRAFIA VERSÃO FINAL: ANEXAR A MONOGRAFIA E O TERMO DE ACOMPANHAMENTO (formulário enviado para os e mails dos alunos)****

4. Enviar para os e mails dos professores membros das bancas: **ASSUNTO:**
MONOGRAFIA VERSÃO FINAL PARA DEFESA

2ª AVALIAÇÃO – 2ª META

**50% DA NOTA – ANEXAR NA ATIVIDADE PROGRAMADA NO GOOGLE CLASS
MONOGRAFIA VERSÃO FINAL PARA DEFESA E O TERMO DE ACOMPANHAMENTO COM
O ORIENTADOR – 30/10/2021 (5,0)**

PRAZOS DE MONOGRAFIA

Período de defesa: até **03/11/2021 a 11/11/2021**

3ª AVALIAÇÃO

NOTA DA DEFESA – MÉDIA FINAL

OBSERVAÇÃO:

**AGENDAR AS DEFESAS - DATAS com VANDERLÚCIO (Servidor) VIA
E MAIL OU OUTRO CANAL A SER AJUSTADO COM O SERVIDOR/SECRETARIA
DA FACULDADE QUE DARÁ O SUPORTE DE AGENDAMENTO –
FORMULÁRIOS E CONFECÇÕES DAS ATAS.**

**Término do semestre: até 13/11/2021 – APÓS O TÉRMINO NÃO
TEMOS COMO INSERIR NOTAS**

PROF. M^a CLÉDINA MARIA FERNANDES
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Capítulo III

Da Elaboração da Monografia

Art. 42. A execução do Projeto de Monografia será efetuada como atividade de pesquisa em conjunto com o/a professor/a orientador/a e aluno/a.

Parágrafo único. São requisitos para elaboração da Monografia:

I - respeito às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

II - respeito às orientações do Manual de Elaboração de Monografia, produzido pela Coordenação de Trabalho de Curso da FAD;

III - ser redigida em língua portuguesa e submetida a uma criteriosa revisão ortográfica e gramatical.

Capítulo IV

Da Avaliação da Monografia

Art. 43. A avaliação da Monografia obedece aos seguintes procedimentos:

I - deverá ser entregue uma versão preliminar da monografia ao (a) professor (a) orientador (a) no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias antes do término do semestre letivo, que disporá de 10 (dez) dias para recomendar as adaptações que entender necessárias, tanto sob o aspecto de conteúdo, quanto de forma;

II - após a anuência do (a) professor (a) orientador (a), o (a) aluno (a) deverá entregar, até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do semestre letivo, 03 (três) cópias do trabalho monográfico à Coordenação de Trabalho de Curso para que essa distribua aos membros da Banca Examinadora;

III - após a entrega, a Banca Examinadora terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para devolver o trabalho com o seu parecer conclusivo à Coordenação de Trabalho de Curso;

IV - no caso da Banca Examinadora sugerir reformulações no texto da monografia, o/a aluno/a terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para, sob o acompanhamento do/a professor/a – orientador/a, efetivá-las e apresentar o trabalho final à Coordenação de Trabalho de Curso em 03 (três) cópias, com capa padronizada pela UERN que, logo após a defesa, serão assinadas pelos membros da Banca;

V - a monografia será apresentada pelo/a graduando/a perante uma Banca constituída por 03 (três) professores/as, sendo o/a orientador/a e 02 (dois) professores convidados pela Coordenação de Trabalho de Curso, após a anuência do/a orientador/a, devendo ser levadas em consideração as áreas de conhecimento dos membros em relação ao tema da Monografia e às linhas de pesquisa do curso de Direito/FAD/UERN;

VI – a defesa da monografia será pública e terá um prazo máximo de 50 (cinquenta) minutos, distribuído da seguinte forma: apresentação do trabalho pelo/a aluno/a num prazo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos, um prazo de 10 (dez) minutos reservados a questionamentos e considerações dos membros da banca e os últimos 10 (dez) minutos serão destinados às respostas por parte do/a aluno/a;

VII - a avaliação final do trabalho monográfico deverá ser registrada na Ficha de Avaliação de Monografia, na qual cada membro da Banca atribuirá uma nota pelo conteúdo e outra pela apresentação, ambas com variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

VIII - a nota final constitui-se na média aritmética das médias das notas de apresentação e conteúdo, atribuídas pelos membros da Banca conforme previsto no item anterior;

IX – é considerada aprovada a monografia que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);

X – não concluirá o curso o/a aluno/a que obtiver média inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou que deixar de cumprir, sem justificativa por escrito, a critério do/a Coordenador/a de Monografia, o prazo fixado para a entrega do trabalho monográfico, podendo apresentar o trabalho no semestre subsequente;

XI – a banca examinadora, desde que por unanimidade, poderá distinguir o/a aluno/a aprovado/a com os termos “Aprovado com Louvor”.